

PORTARIA N.º 073/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, conforme Processo Administrativo n.º 13.366.981-7-DETRAN/PR e Laudo de Vistoria n.º 003/2015-CRT-DETRAN/PR, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores ORLEANS LTDA ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 01.114.225/0001-31, com sede na Avenida Vereador Toaldo Túlio, 4347 – Orleans – Curitiba, sendo seus Representantes Legais Erika Paula Piga e Luciano Piga **no endereço acima citado** atuando nas atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Orleans Ltda ME, fica condicionado às Categorias e ao período estabelecido na Licença de Funcionamento de Centro de Formação de Condutores, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, em 23 de fevereiro de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral